



JUSTIFICATIVA

A aprovação desta matéria faz-se necessária para garantir o sustento de uma série de famílias que hoje vivem desta atividade em nosso município. Em conversa com vários proprietários de bancas de jornais e revistas estes foram unânimes em pleitear a necessidade de autorização de venda de bebidas, o que ajudará no sustento das famílias que vivem da renda proveniente da atividade.

No intuito de promover maior renda e sustentabilidade aos proprietários destas bancas instaladas em Juiz de Fora é que solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

